

## FR.2024.1943

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**REF.:** *Considerações sobre a pauta da 78ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

### **-I-OBJETO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO**

A presente manifestação tem por objetivo apresentar esclarecimentos sobre as notas técnicas e demais documentos enviados pelo CIF para a Fundação Renova como anexos à pauta da sua 78ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 08 e 09/08/2024, presencialmente em Aracruz/ES.

### **-II-TEMPESTIVIDADE**

A Fundação informa que teve acesso à pauta da 78ª Reunião Ordinária do CIF em 19/07/2024 (sexta-feira). De acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Nona do TAC Governança, “os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão apreciados”. Dessa forma, está tempestiva a presente manifestação, apresentada em 29/07/2024.

### **-III-CONSIDERAÇÕES**

Enviamos nos anexos especificados abaixo as considerações a respeito dos questionamentos apresentados pelas Câmaras Técnicas:

#### **2. Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)**

2.1. Análise dos Estudos pertencentes ao Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) em Minas Gerais.

Documentos:

- Nota Técnica nº 06/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio;
- Minuta de Deliberação.

Resposta Fundação Renova: **(FR.2024.1964)**

#### **5. Câmara Técnica de de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)**

5.1 Nota Técnica CT-GRSA 02/2024 – Atualização do Eixo Prioritário 1

Documentos:

- Nota Técnica CT-GRSA 02/2024 – Atualização do Eixo Prioritário 1;
- Ofício FEAM/CT-GRSA nº 19/2023; e
- Minuta de Deliberação.

Resposta Fundação Renova: **(FR.2024.1933)**

5.2 Análise técnica do Relatório Consolidado de 02 Anos de Monitoramento da Região Deltáica Revisado.

Documentos:

- Nota Técnica CT-GRSA 03/2024; e
- Minuta de Deliberação.

Resposta Fundação Renova: **(FR.2024.1989)**

## **10. Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)**

10.1 Aplica penalidade à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF n.º 768/2024.

### Documentos:

- Nota Técnica CTEI n.º 62/2024 – CT-ECLET; e
- Minuta de Deliberação;

Resposta Fundação Renova: **(FR.2024.1963)**

## **11. Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**

11.1 Regras para acesso aos territórios tradicionais e orientações para a realização de reuniões, oitivas e consultas junto atingidos atendidos pelos Programas 03 e 04.

### Documentos:

- Nota Técnica n.º 55/2024/CT-IPCT/CIF; e
- Minuta de Deliberação.

Resposta Fundação Renova: **(FR.2024.1961)**

11.2. Contratação de Assessoria Técnica independente Local para os Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

### Documentos:

- Deliberação CIF n.º 691, de 28 de junho de 2023;
- Parecer 1/2023/CPO2DPA/DPA/PR;
- Nota Técnica n.º 56/2024/CT-IPCT/CIF;
- Cumprimento de Sentença número: 1003050-97.2020.4.01.3800; e
- Minuta de Deliberação.

Resposta Fundação Renova: **(FR.2024.1962)**

**Pauta Extra. Secretaria Executiva do Comitê Pró-Rio Doce do Espírito Santo  
(SECEX-ES)**

Aprovação de prazo para cumprimento da Deliberação CIF nº 748, de 14 de dezembro de 2023.

Documentos:

- Deliberação CIF n.º 748, de 14 de dezembro de 2023;
- Nota Técnica SECEX-ES nº 05, de 25 de julho de 2024;
- Minuta de Deliberação.

Resposta Fundação Renova: **(FR.2024.2006)**

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Breno Jorge Buzelin*  
830A61D33EA94CF  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRENO JORGE BUZELIN  
GERENTE GOVERNANÇA

DocuSigned by:  
*Sérgio Ferreira Lima Filho*  
1D41BD166959459  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**P/ JANINE SILVA CABRAL LUCHESI**  
COORDENADORA DE GOVERNANÇA